



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

|                                                                                  |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Requerente:</b><br>- <i>Secretaria Municipal de Assistência Social.</i> | Descrição de categoria de investimento:                      |
|                                                                                  | ( X ) <b>Aquisição</b><br>( ) <b>Contratação de Serviços</b> |

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

| Modalidade de Licitação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo de Licitação:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93</p> <p>( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><b>(X) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b></p> <p>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Lei Municipal 2738/2017</p> | <p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>( ) Menor Preço Global</p> <p><b>(X) Menor Preço por item</b></p> <p>( ) Menor Preço Lote</p> <p>( ) Melhor Técnica</p> <p>( ) Técnica e Preço</p> <p>( ) Maior Lance ou Oferta</p> <p>( ) Não se enquadra.</p> <p>( ) Dispensa de Licitação</p> |

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”**, conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se justifica pela necessidade de atendimento a Lei SUAS nº 12.435, para o cumprimento dos atendimentos dos serviços sócio assistenciais e a Lei MUNICIPAL nº 2045, a qual trata da concessão de benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1. CONFORME ANEXO I.**

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

**7.1.** Valor total: R\$ 263.934,00 (Duzentos e sessenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais).

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**8.1. CONFORME ANEXO II.**

#### 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

**9.1.** As Cestas Básicas deverão ser entregues aos usuários através de requisição, onde o mesmo efetuará a retirada diretamente no estabelecimento do fornecedor, uma vez que, o Município de Sorriso – MT não possui local adequado para conservação de alimento.

**9.2.** Os produtos deverão ser fornecidos ao usuário, através de requisição, onde o mesmo efetuará a retirada **diretamente no estabelecimento do fornecedor**, ou seja, entrega imediata, dentro do perímetro urbano do Município, com funcionamento em horário comercial (das 07h:30min às 18h:00min), de segunda à sábado, devendo para isso ter as autorizações legais de funcionamento.

**9.3.** Todos os produtos serão entregues conforme solicitado e estipulado pela Secretaria solicitante, sendo que, em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

**9.4.** Os produtos que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

**9.5.** Os itens deverão ser de exímia qualidade.

**9.6.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

**9.7.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a mesma, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

**9.8.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**9.9.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.



**10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição:

TITULAR: JAMILLE EMANUELLE SOUZA FOLEIS SERPA

SUBSTITUTA: ANDREIA DE MEDEIROS GOULART

**11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

**12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 02 de abril de 2020.

**JUCELIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ANEXO I

| ITEM | CÓD. AGILI | COD. TCE/MT | DESCRIÇÃO         | UNID | SEC MUN. DE ASS. SOCIAL | VALOR DE REFERENCIA | VALOR TOTAL    |
|------|------------|-------------|-------------------|------|-------------------------|---------------------|----------------|
| 1    | 838899     | 106920-9    | CESTA BÁSICA Nº 1 | UNID | 1500                    | R\$ 89,10           | R\$ 133.650,00 |
| 2    | 838900     | 106921-7    | CESTA BÁSICA Nº 2 | UNID | 924                     | R\$ 141,00          | R\$ 130.284,00 |
|      |            |             |                   |      |                         |                     | R\$ 263.934,00 |

| ITEM 1 - COD: 838899 - Cesta Básica n º 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |            |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Item                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | Quantidade |
| 1                                         | <b>Arroz agulhinha 5kg:</b> Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, em pacotes de 5 Kg. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidade. O produto não deverá apresentar-se quebradiço a olho nu, o que identificaria como produto de segunda linha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                     | und   | 1          |
| 2                                         | <b>Leite em pó lata 400g:</b> Leite em pó integral, lata de 400g, rico em cálcio e Vitaminas A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Não contém glúten. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. | und   | 1          |
| 3                                         | <b>Açúcar cristal 2kg:</b> Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo 2 kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | und   | 1          |
| 4                                         | <b>Sal refinado:</b> Pacotes de 1 Kg. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | und   | 1          |



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 5  | <b>Biscoito doce nata, maisena ou maria:</b> de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.                                                                                                                                   | und | 1           |
| 6  | <b>Café em pó:</b> tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.                                                                                                              | und | 1           |
| 7  | <b>Farinha de mandioca branca:</b> Farinha de mandioca, fina, branca, tipo 1, fabricada a partir de matérias-primas limpas e isentas de matéria terrosa e parasita. Não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas; embaladas em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 1 kg.                          | und | 1           |
| 8  | <b>Feijão carioca:</b> Feijão Carioca, tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. | und | 1           |
| 9  | <b>Feijão preto:</b> Feijão preto, tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.     | und | 1           |
| 10 | <b>Farinha de trigo especial:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 1 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses após entrega.                                                                                                                                                                                                                                              | und | 1           |
| 11 | <b>Macarrão de sêmola:</b> Macarrão tipo Aletria, de sêmola, vitaminado, enriquecido com ferro e ácido fólico, contém glúten, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpos, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g, onde em uma porção de 80g contenham 286 Kcal, 61g de Carboidrato, 8,8g de Proteína, 1,6g de Fibra, 0,8g de Gordura Total, 0g de Gordura Trans e 0g de Gordura Saturada. Pacote de 500g. Validade mínima de 6 meses.                                                                                                                    | und | 1           |
| 12 | <b>Óleo de soja:</b> Óleo de soja refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e frigorificação. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas/pet de 900 ml. Validade mínima de 4 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                            | und | 1           |
| 13 | <b>Ovos de galinha:</b> Ovos de galinha vermelho, tipo grande. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isento de sujidades, trincos e quebraduras na casca. De produção recente e embalada em cartelas de 12 unidades com carimbo do SIF, data da embalagem e validade. Deve atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 – CIPOA/MA. Entregar conforme solicitado pelas Unidades Escolares e cronograma das Nutricionistas.                                                                 | und | 1           |
| 14 | <b>Sardinha:</b> em conserva em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, pré-cozida. Lata de 125g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | und | 1           |
| 15 | <b>Sabão em barra 200gr:</b> sabão em barra glicerinado, neutro, testado dermatologicamente, embalado individualmente em barra de 200g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | und | 1           |
| 16 | <b>Sabonete em barra:</b> unidade 90g com fragância suave, testado dermatologicamente, embalagem individual de 90g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | und | 1           |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     | Total       |
|    | Quantidade Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | 1500 CESTAS |



| ITEM 2 - COD: 838900 - Cesta Básica nº 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |            |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| Item                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | und | Quantidade |
| 1                                        | <b>Arroz agulhinha 5kg:</b> Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, em pacotes de 5 Kg. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidade. O produto não deverá apresentar-se quebradiço a olho nu, o que identificaria como produto de segunda linha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                     | und | 2          |
| 2                                        | <b>Leite em pó lata 400g:</b> Leite em pó integral, lata de 400g, rico em cálcio e Vitaminas A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Não contém glúten. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. | und | 1          |
| 3                                        | <b>Açúcar cristal 2kg:</b> Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo 2 kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | und | 2          |
| 4                                        | <b>Sal refinado:</b> Pacotes de 1 Kg. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | und | 1          |
| 5                                        | <b>Biscoito doce nata, maisena ou maria:</b> de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | und | 1          |
| 6                                        | <b>Café em pó:</b> tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | und | 2          |
| 7                                        | <b>Farinha de mandioca branca:</b> Farinha de mandioca, fina, branca, tipo 1, fabricada a partir de matérias-primas limpas e isentas de matéria terrosa e parasita. Não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas; embaladas em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 1 kg.                                                                                                                                                                                                 | und | 1          |
| 8                                        | <b>Feijão carioca:</b> Feijão Carioca, tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.                                                                                                                                                                        | und | 2          |
| 9                                        | <b>Feijão preto:</b> Feijão preto, tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.                                                                                                                                                                            | und | 1          |



|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |       |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| 10               | <b>Farinha de trigo especial:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 1 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses após entrega.                                                                                                                                                                         | und        | 1     |
| 11               | <b>Macarrão de sêmola:</b> Macarrão tipo Aletria, de sêmola, vitaminado, enriquecido com ferro e ácido fólico, contém glúten, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpos, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g, onde em uma porção de 80g contenham 286 Kcal, 61g de Carboidrato, 8,8g de Proteína, 1,6g de Fibra, 0,8g de Gordura Total, 0g de Gordura Trans e 0g de Gordura Saturada. Pacote de 500g. Validade mínima de 6 meses.                                               | und        | 2     |
| 12               | <b>Óleo de soja:</b> Óleo de soja refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e frigrificação. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas/pet de 900 ml. Validade mínima de 4 meses.                                                                                                                                                                                                        | und        | 2     |
| 13               | <b>Ovos de galinha:</b> Ovo de galinha vermelha, tipo grande. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isento de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalada em cartelas de 12 unidades com carimbo do SIF, data da embalagem e validade. Deve atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 – CIPOA/MA. Entregar conforme solicitado pelas Unidades Escolares e cronograma das Nutricionistas. | und        | 2     |
| 14               | <b>Sardinha:</b> em conserva em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, pré-cozida. Lata de 125g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | und        | 2     |
| 15               | <b>Sabão em barra 200gr:</b> sabão em barra glicerinado, neutro, testado dermatologicamente, embalado individualmente em barra de 200g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | und        | 1     |
| 16               | <b>Sabonete em barra:</b> unidade 90g com fragrância suave, testado dermatologicamente, embalagem individual de 90g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | und        | 1     |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Total |
| Quantidade Geral |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 924 CESTAS |       |

## ANEXO II

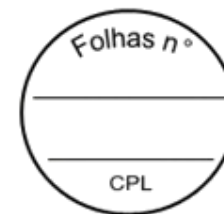
### DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

| ÓRGÃO                                 | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                            | ELEMENTO DESPESA | COD RED |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|------------------|---------|
| SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | 08.001.28.244.0017.2157 | MANUT DE BENEF EVENT DA SEC ASSIST SOCIAL | 339030           | 328     |



P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO**